



---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

---

Autos nº 0000126-89.2019.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Balneário Camboriú

### ATIVIDADE CORREICIONAL

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 2/2019 - CGJ

Período da correição: 25-2-2019 a 26-4-2019

### EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Analista Jurídico: Joice Dutra Napp

Assessora Jurídica: Caroline Matos



## INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ e do SAJ Estatística.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



## DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Balneário Camboriú

**Unidade:** 3ª Vara Cível - Unidade 100% Digital

**Municípios integrantes:** Balneário Camboriú

**Juiz titular:** Dayse Herget de Oliveira Marinho

**Chefe de cartório:** Ana Paula Dellagiustina da Silva

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** Correição virtual - de 20-3-2017 a 17-5-2017 - Autos n. 0000200-17.2017.8.24.0600

**Competência:** Resolução-TJ n. 3/2005: II - na comarca de Balneário Camboriú: a) cria-se a 3ª Vara Cível, com competência cumulativa para feitos cíveis com a 1ª e a 2ª Varas Cíveis (art. 94 do CDOJESC) e privativa para matéria de registros públicos e usucapião (art. 95 do CDOJESC); CDOJESC: Art. 94 - Compete ao juiz de direito, no cível e no comércio: (Vide Resolução ns. 06/95-TJ, 03/05 - TJ e 06/05 - TJ) I - processar e julgar: a) os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária, de natureza civil ou comercial, e os correlatos processos cautelares ou de execução; b) os feitos concernentes à comunhão de interesses entre portadores de debêntures e ao cancelamento de hipotecas em garantia destas; c) embargos de declaração às suas sentenças, nos termos do item II do art. 463 do Código de Processo Civil; II - suspender ou sobrestar o curso da ação civil, nos casos do parágrafo único do art. 64 do Código de Processo Penal e art. 110 do Código de Processo Civil; III - homologar as decisões arbitrais; IV - liquidar e executar, para fins de reparação de danos, a sentença criminal condenatória. Art. 95 - Compete ao juiz de direito, em matéria de registros públicos: (Vide Resolução n. 03/05 - TJ e 06/05 - TJ) I - processar e julgar: a) as causas que diretamente se refiram aos registros públicos; b) impugnações relativas ao loteamento de imóveis; c) ações de usucapião, exceto as em que a União, o Estado e os Municípios manifestarem interesses; d) os pedidos de restauração, suprimento, retificação, anulação e cancelamento de registros públicos, especializações de hipotecas legais e jurídicas, procedimentos especiais relativos às ações constantes deste item e todos os feitos que delas derivarem e forem dependentes; e) as medidas cautelares em causa de sua competência; II - ordenar registro de periódico, de oficina impressora, empresa de radiodifusão e de agenciamento de notícias e aplicar multa por falta desse registro ou de averbação de suas alterações, na forma do art. 10 da Lei n. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967; III - dirimir as dúvidas a que se refere o parágrafo único do art. 103 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações); IV - decidir, salvo o caso de execução de sentença proferida por outro juiz, quaisquer dúvidas levantadas, e as consultas feitas por tabeliães e oficiais dos registros públicos. Parágrafo único - Quando o registro, averbação e retificação resultarem de execução de sentença, o juiz competente para determinar qualquer desses atos será o do processo de execução.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

**Entrância:** Especial



## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.995	3.949
Processos em andamento	3.952	3.909
Procedimentos em andamento	43	40

#### Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Fevereiro de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2019.

### Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.993	3.947
Processos em andamento	3.950	3.907
Procedimentos em andamento	43	40

#### Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);  
Mês de referência: Fevereiro de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara);  
Mês de referência: Maio de 2019.

### Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	1.260	105,00
Janeiro a dezembro de 2018	1.716	143,00
Janeiro a abril de 2019	476	119,00

#### Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



## 2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

### Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.690	1.450
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.690	1.450
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0

#### Observações

- a) Verificação 1 em Fevereiro de 2019.
- b) Verificação 2 em Maio de 2019.

### Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	251	285

#### Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 26/09/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 29/04/2020.



### 3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

#### Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	2	5

#### Observações

Verificação 1: 18/02/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 16/02/2019 (fl. 13).

Verificação 2: 02/05/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 26/04/2019 (fl. 63).

#### Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	30	13

#### Observações

Verificação 1: 18/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 18/05/2017 (fl. 14).

Verificação 2: 02/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 02/05/2019 (fl. 64).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	0	1

#### Observações

Verificação 1: 18/02/2019.

Verificação 2: 02/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 02/05/2019 (fl. 65).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	41	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 18/02/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 19/08/2018 (fl. 15).

Verificação 2: 02/05/2019.



## 4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

### Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	522	550
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	13,07%	13,93%

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019.
- Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2017	3	3
2018	362	446
2019	0	83
Total	365	532

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 24/05/2017 (fls. 16-21).
- Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019 (fls. 66-73). Data da conclusão mais antiga: 24/05/2017.
- Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2014	1	0
2015	0	1
2016	26	0
2017	45	0
2018	83	1
2019	0	16
Total	157	18

#### Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.



c) Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 05/07/2011 (fls. 22-24).

e) Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019 (fl. 74). Data da conclusão mais antiga: 06/02/2015.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	79	4
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	1,98%	0,1%

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019.

e) Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2017	3	3
Total	3	3

Observações

a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

c) Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019. Data da conclusão mais antiga: 24/05/2017 (fl. 25).

e) Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019 (fl. 75). Data da conclusão mais antiga: 24/05/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2011	2	0
2014	1	0
2015	0	1
2016	26	0
2017	45	0
2018	2	0
Total	76	1





Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Verificação 1: dados obtidos em 18/02/2019. Data da movimentação mais antiga: 05/07/2011 (fls. 26-27).
- e) Verificação 2: dados obtidos em 02/05/2019 (fl. 76). Data da movimentação: 06/02/2015.
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



## 5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

### Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		



## 6 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	15	23

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 18/02/2019 (fl. 28). Mandado mais antigo: 23/01/2017.

Verificação 2 em 02/05/2019 (fls. 77-78). Mandado mais antigo: 23/01/2017.

### Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	11	1	1	0
Contadoria - Cálculos e Atualizações	13	0	0	0
Contadoria - Custas Finais	31	0	9	0

Observações

Verificação 1 em 18/02/2019 (fls. 29-32).

Verificação 2 em 02/05/2019.

### Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga	0	0	0	0

Observações

Unidade 100% digital.



### Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
<b>Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias</b>				
<b>Atendimento</b>				
Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
Cartório - Aguardando	17	1	4	1
Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
Cartório - Arquivar	0	0	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0

Observações: Unidade 100% digital.

Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 18/02/2019.

b) Verificação 2 em 02/05/2019.



## 7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

### Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

### Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

[REDACTED]

### DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Observações:  
Não se aplica em face da competência da unidade.



## DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.

[REDACTED]

Observações:

Não se aplica em face da competência da unidade.



## 8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	-	-
Observações: Não se aplica em face da competência da unidade.		



## CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 08/05/2019.

Geraldo Della Giustina  
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Caroline Matos  
Assessora Jurídica - Mat. 42.226